

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br



DECRETO Nº 056, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Institui o Calendário Oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas no Município de Marliéria/MG para o exercício de 2024.”

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o inc. IX, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas do Município de Marliéria/MG para o exercício de 2024 – expressão da tradição na vida cultural, econômica, religiosa e social do Município de Marliéria.

§ 1º Consideram-se, para efeito do Calendário Oficial, as datas instituídas no Anexo I desta Decreto.

§ 2º Eventual alteração nos eventos ou nas datas fixadas no Anexo I deste Decreto, devem ser objeto de elaboração de novo regulamento.

§ 2º O Poder Público Municipal estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução das ações relacionadas às datas.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer ficará responsável por dar ampla divulgação das informações de que trata o *caput* do art. 1º à população local e regional, bem como nas mídias oficiais da Administração Pública.

Art. 3º Até a primeira quinzena do mês de dezembro de cada ano, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer disponibilizará todas as festas, os eventos, as homenagens ou as datas comemorativas, que constarão no Calendário Oficial para o exercício seguinte.

Art. 4º As feiras denominadas ‘Arte e Sabor’ que ocorrem no Distrito de Cava Grande e na sede do Município, periodicamente, durante todo o ano, passam a integrar o Calendário Oficial.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão em consonância com as dotações orçamentárias devidamente fixadas na Lei Orçamentária Anual/2024.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Marliéria, 15 de dezembro de 2023.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 15 / 12 / 2023

ASSINATURA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br



ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2024			
MÊS	EVENTO	DATA	DIA DA SEMANA
ABRIL	PEDAL INTEGRADO	28/04	DOMINGO
MAIO	FESTA 1º DE MAIO EM CAVA GRANDE	01/05	QUARTA-FEIRA
	FESTA DO TRABALHADOR CAVA GRANDE	03/05 04/05	SEXTA-FEIRA SÁBADO
	JOGOS INTEGRADOS JAGUARAÇU - MARLIÉRIA	MÊS TODO	-
JULHO	ROMARIA ECOLÓGICA	13/07	SÁBADO
SETEMBRO	CAVALGADA DE MARLIÉRIA	20/09	SEXTA-FEIRA
		21/09	SÁBADO
		22/09	DOMINGO
OUTUBRO	DIA DAS CRIANÇAS	12/10	SÁBADO
	DIA DO SERVIDOR	28/10	SEGUNDA-FEIRA
DEZEMBRO	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	12/12	QUINTA -FEIRA
	CANTATA DE NATAL	21/12	SÁBADO
	NATAL ENCANTADO	25/12	QUARTA-FEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 15 / 12 / 2023

ASSINATURA: _____